



# AMEAÇAS CIBERNÉTICAS EM ÁFRICA.

Respostas  
Políticas e  
Melhores  
Práticas

Nnenna Ifeanyi-Ajufo

GRUPO DE PERITOS EM  
CIBERSEGURANÇA DA UNIÃO  
AFRICANA

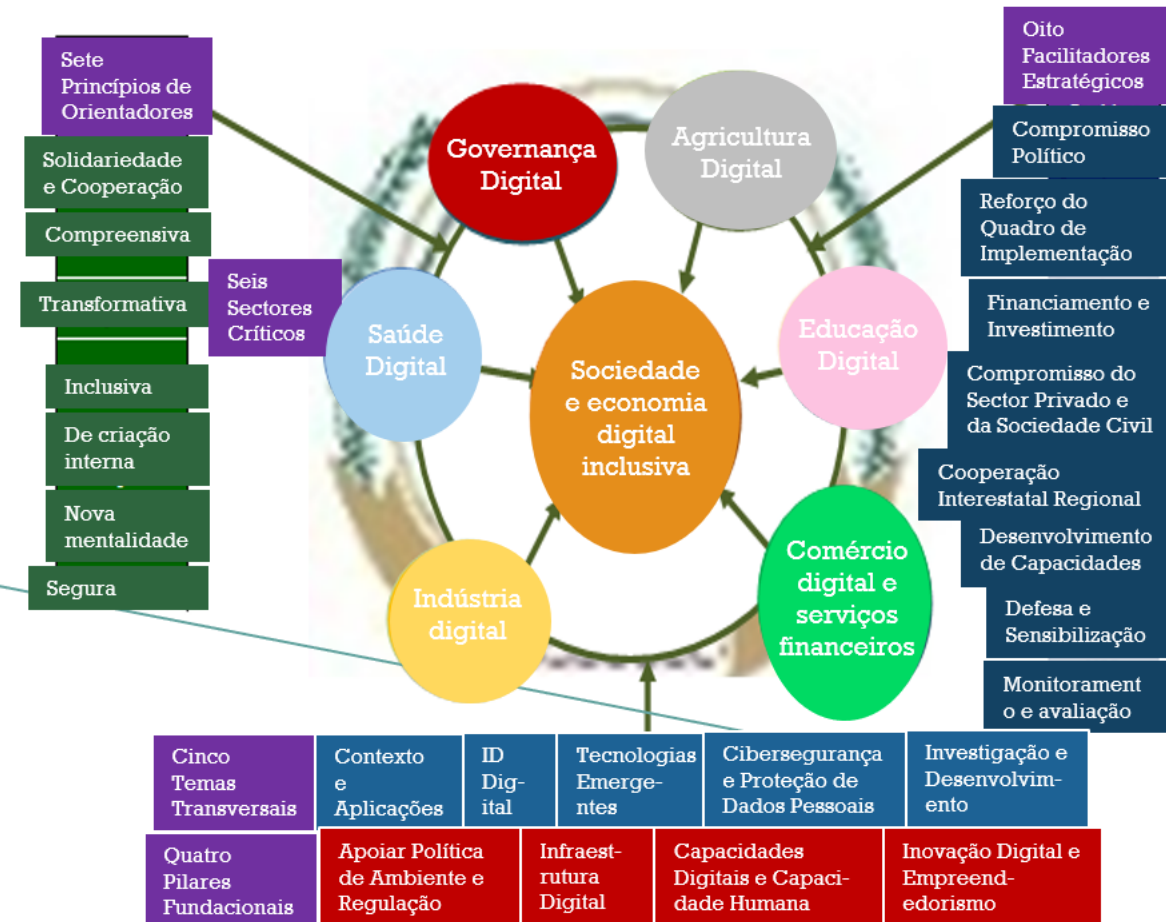
7 de junho de 2023

# AGENDA DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL AFRICANA

A Estratégia de Transformação Digital para África aprovada na 36ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana, em fevereiro de 2020, em Adis Abeba, Etiópia (EX.CL/Dec.). 1074(XXXVI) declara a cibersegurança e a proteção de dados pessoais como um dos temas transversais para a realização da Transformação Digital Africana.

A cibersegurança é um projecto emblemático da Agenda 2063 da União Africana

## Estratégia de Transformação Digital de União Africana (2020-2030)



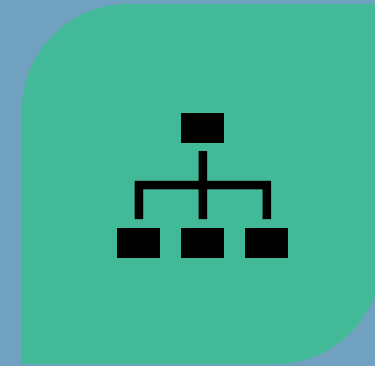
# RESPOSTA DE ÁFRICA ÀS AMEAÇAS CIBERNÉTICAS



JURÍDICA



TÉCNICA



ORGANIZACIONAL

# RESPOSTAS JURÍDICAS + INICIATIVAS DA UNIÃO AFRICANA



Convenção da União Africana sobre Segurança Cibernética e Proteção de Dados Pessoais (Convenção Malabo)



A Convenção sobre Cibercriminalidade (Convenção de Budapeste)



As Normas das Nações Unidas de Comportamento Responsável do Estado no Ciberespaço

1



Declaração de Lomé sobre a Cibersegurança e a Luta Contra a Cibercriminalidade



Convenção das Nações Unidas sobre o Combate à Utilização das TIC para Fins Criminosos (em curso).



Grupo de Trabalho Aberto das Nações Unidas sobre as TIC

# RESPOSTAS TÉCNICAS



Capacidade, competências e infraestruturas



Equipas de Resposta a Emergências Informáticas



Estratégias Apropriadas de Segurança Cibernética



Pontos de Contacto 24/7/ Assistência Jurídica Mútua, etc.

## RESPOSTAS ORGANIZACIONAIS



Mecanismos e procedimentos institucionais -  
Artigo 27º da Convenção de Malabo



Parcerias no sector da segurança -Artigo 26



Abordagem Centrada nas Pessoas –  
Educação, Aumento da Sensibilização,  
Resposta às Vítimas - Artigo 26



Autoridades Reguladoras Nacionais - Artigo  
25

# TIRAR PARTIDO DAS RESPOSTAS DO SECTOR DA SEGURANÇA PARA PROMOVER A CIBERSEGURANÇA EM ÁFRICA

**Cooperação internacional - n.º 4 do artigo 28**

**"Os Estados Partes utilizarão os meios existentes para a cooperação internacional com vista a responder às ciber ameaças, melhorar a cibersegurança e estimular o diálogo entre as partes interessadas. Estes meios podem ser internacionais, intergovernamentais ou regionais, ou baseados em parcerias públicas e privadas".**

**Reforço de capacidades + Assistência Técnica**



# A CIBERSEGURANÇA É APENAS UMA QUESTÃO DE SEGURANÇA NACIONAL?.

- A natureza do ciberespaço significa que as respostas devem transcender as noções tradicionais de segurança
- Embora os governos criem e desenvolvam principalmente iniciativas de cibersegurança, é importante consultar peritos técnicos, empresas privadas e a sociedade civil para recomendações sobre como melhorar as estratégias.
- As empresas do sector privado, incluindo os ISP e o sector das TI, são cruciais devido ao seu papel na criação e manutenção das tecnologias em que surgem as questões de segurança cibernética.
- A comunidade técnica tem os conhecimentos técnicos e compreensão da Internet e é frequentemente citada pelos governos durante o desenvolvimento de políticas de cibersegurança.
- A sociedade civil está numa posição única para defender as políticas de cibersegurança.



**Thank you  
for your  
attention**

شكرا لك على  
انتباهك



**Merci pour  
votre  
attention**

**Obrigado  
pela sua  
atenção**